



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2021

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 07.694.194/0001-11		
SIGLA: AGENERSA	UG 043500	GESTAO: 21320
NATUREZA JURIDICA: Autarquia	VINCULAÇÃO:	
ENDEREÇO: Av. Treze de Maio, nº 23 – 23º e 26º andar	CEP: 20031-902	
TELEFONE: 21 – 2332.6565	EMAIL:	
PAGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: presidencia@agenera.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, apresentamos o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2021.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe, as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

Objetivo e missão institucional da AGENERSA é exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos na área de energia do Estado do RJ, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia e na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água de coleta.

Ceg Rio Gás Natural Fenosa – e de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos operados pelas Concessionárias Águas de Juturnaíba, Concessionária Prolagos e Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE. Também cabe à Agência regular e normatizar os serviços de operação de aterros sanitários no Estado do Rio.

Leis e Decretos de criação da AGENERSA, Regimento Interno e Organograma vigente:

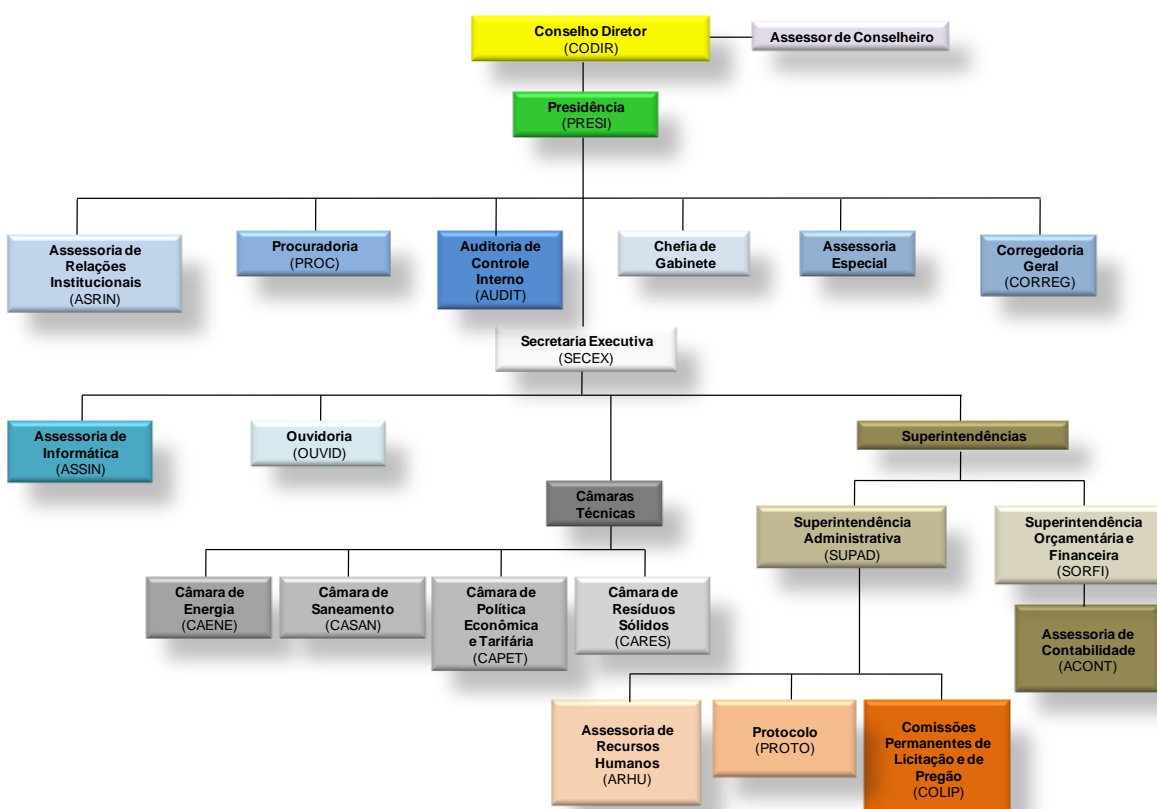
Lei de criação n.º 4.556/2005.

Resolução CODIR/AGENERSA n.º 394 - 24/09/2013 - Aprova alteração do regimento interno

Anexos:

http://www.agenersa.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=35&Itemid=59

Segue o organograma da AGENERSA:



No Orçamento do Governo Estadual para a AGENERSA, no exercício de 2021, a Receita da AGENERSA foi estimada, inicialmente, no montante de R\$ R\$ 30.551.948,00 (trinta milhões, quinhentos cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Fundo vinculado a AGENERSA

A AGENERSA e a AGETRANSP conta com o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro, criado pela Lei de Criação da AGETRANSP, cujo objetivo é receber diretamente os recursos do recolhimento da taxa de regulação, que são repartidos meio a meio entre ambas, conforme definido na Lei Estadual nº 4.555/2005.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Quantitativo e qualificação da equipe de auditoria.

Quadro 1: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
Nilsa Lopes de Oliveira	1943902-4	Assessor Chefe	7 anos e 9 meses	Contador

Responde pela Auditoria de Controle Interno da AGENERSA, em seus impedimentos legais e eventuais, o servidor Marco Aurélio Abreu Guedes, nos termos da Portaria AGENERSA/CODIR nº 475, de 12 de abril de 2016, e Portaria AGENERSA/CODIR nº 581, de 23 de maio de 2019.

O ambiente em que a equipe se encontra é uma sala climatizada onde também trabalham um profissional da Corregedoria da AGENERSA.

Dentro desta sala, cada membro possui um computador e uma impressora compartilhada.

Sistemas:

Os sistemas utilizados pela Auditoria Interna da AGENERSA são os seguintes:

Processo SEI;

UPO;

SIAFE-Rio;

SIGFIS;

Pacote LibreOffice.

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A seguir o planejamento tendo em vista a necessidade de proporcionar melhorias nas condições de trabalho.

- Considerando a previsão da essencialidade de despesas, na forma do Decreto Estadual nº 46.993/2020, esta Audit está participando dos eventos de capacitação promovidos pelo CRC/RJ, TCE/RJ e CGE/RJ, durante o exercício de 2021; e
- Solicitação de realização de pós-graduação (strictu sensu) “Compliance e Gestão de Riscos” “Compliance e Gestão Corporativa”, na Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ e/ou PUC/RJ para os servidores que executam atividades no Sistema Interno de Controle e Correccional, para os exercícios de 2021 a 2022.

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Apresentamos o resultado global das atividades a serem realizadas pela UCI em 2021, abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes do modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal
1	PCA/2020	Exame e Relatório Ord. Despesas	Deliberação TCE-RJ nº 278/2017
2	PC B. Almoz.	Exame e Relatório	Deliberação TCE-RJ nº 278/2017
3	PC B. Patrim.	Exame e Relatório	Deliberação TCE-RJ nº 278/2017
4	RANAT/2020	Auditoria e Relatório	Resolução CGE nº 53/2020
5	Planat/2021		Resolução CGE nº 70
6	Avaliar Restos a pagar	Avaliar Restos a pagar	
7	Monitoramento da implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE	Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações	
8	Gestão de Pessoas	Avaliar a gestão de pessoas	
9	Gestão Financeira	Avaliar procedimentos de liquidação e pagamento de despesas	
10	Gestão Orçamentária	Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas	

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

As restrições para a execução do PLANAT baseiam-se na limitação de tempo e tarefas de assessoramento de natureza preventiva desempenhadas por esta Audit.

A pandemia do coronavírus / COVID-19 poderá significar um risco e afetar o andamento dos trabalhos que vierem a depender de serviço presencial.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGENERSA

Submetemos o Plano de Auditoria para o Conselheiro Presidente desta AGENERSA.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021.

Nilsa Lopes de Oliveira

Assessor-Chefe /AUDIT

ID. n.º 1943902-4 – CRC/RJ n.º MG-043.736